



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No passado dia 20 de julho, após o final do prazo para o envio das propostas vinculativas para a reprivatização da parte nacionalizada pelo Estado português da Efacec Power Solutions, ficou-se a saber que, das cinco empresas selecionadas pelo Governo, apenas duas entregaram propostas vinculativas.

As propostas vinculativas apresentadas vieram das únicas empresas nacionais que sempre demonstraram interesse na aquisição da maioria do capital da Efacec Power Solutions, tendo as outras três concorrentes internacionais ficado de fora da apresentação de qualquer tipo de proposta vinculativa.

Relembramos que, em maio deste ano, o Governo optou por estas cinco empresas, de um lote de dez empresas que tinham demonstrado interesse na participação deste processo, alegando que as restantes não cumpriram critérios mínimos de avaliação. Referindo que estes selecionados eram investidores estratégicos, rejeitaram propostas não vinculativas de investidores apenas financeiros.

Desta feita, foram conhecidas as intenções da Sing-Investimentos Globais e da Dst Group quanto à reprivatização da Efacec Power Solutions, comprometendo-se com a capitalização da empresa, mas não estando disponíveis para pagar pelas ações da companhia.

Tanto a desistência dos 3 candidatos internacionais em fase de proposta vinculativa, como as fracas propostas dos candidatos nacionais, podem estar relacionadas com a degradação das contas da empresa. A Efacec Power Solutions fechou o ano passado com uma dívida financeira de 184,2 milhões, mais 63,1 milhões face ao ano anterior, já com meio ano de gestão pública. Apesar de o relatório de contas mencionar um EBITDA negativo de 20,2 milhões de euros, em 2020, na *due diligence* os concorrentes apontam antes para um EBITDA negativo ajustado de 60 milhões em 2020 e de 30 milhões este ano, segundo noticiado pela comunicação social.

Tendo a Efacec Power Solutions contraído um empréstimo de 70 milhões de euros junto de um sindicato bancário com garantias de estado, em agosto do ano passado, que tem de começar a ser pago trimestralmente em novembro deste ano, urge obter respostas às seguintes questões:

1. Está o Governo interessado em alargar o prazo final de dia 2 de setembro, que tinha estipulado para a resolução da reprivatização da Efacec Power Solutions? Em caso

afirmativo, até quando será a extensão do prazo e que implicações terá sobre o empréstimo dos 70 milhões de euros?

2. Uma vez que apenas sobraram 2 concorrentes, que não têm intenções de pagar pelas ações da empresa, e visto que existiam mais 5 interessados que foram descartados pelo Governo, é possível reavaliar a entrada de mais algum concorrente para uma proposta vinculativa, de forma que o erário público não saia prejudicado?
3. Constarão no caderno de encargos condições relativas à exploração futura da empresa, nomeadamente quanto à deslocalização de unidades produtivas ou à manutenção dos postos de trabalho? E em relação à venda de unidades produtivas do grupo Efacec Power Solutions, após a sua privatização? Qual será o caderno de encargos a cumprir pela empresa ganhadora deste processo e durante quanto tempo vigorarão os compromissos desse caderno de encargos?
4. Os interessados terão garantias públicas de Estado para colmatar eventuais prejuízos sucedâneos que ocorram na empresa relativos às administrações anteriores? Em caso afirmativo, quais serão os moldes desses mecanismos e o limite dessas garantias? Estamos perante mais uma situação como a do Novo Banco, ou da TAP, em relação a este tipo de garantias públicas?

Na expectativa das vossas notícias breves, subscrevo-me com os meus
Melhores Cumprimentos

Palácio de São Bento, 27 de julho de 2021

Deputado(a)s

JOÃO COTRIM DE FIGUEIREDO(IL)